
Ofício n.027/2011 – COOR-PED

À Acadêmica do Curso de Pedagogia,
Rosemari Janes Pinto

Assunto: solicitação de documento

Prezada Acadêmica,

Recebi solicitação de REVISÃO de avaliação de sua nota de TCC. O Regimento Geral da Unipampa (Resolução n.5, de 17 de junho de 2010, Artigo 164, inciso I) estabelece que seja designado um Relator, membro da Comissão de Curso, para emitir parecer e apresentá-lo para homologação da referida Comissão.

Na qualidade de Coordenador do Curso de Pedagogia, designei como Relatadora do processo, em 21 de Fevereiro de 2011, a professora Dr.^a Silvana Gritti, solicitando que apresente parecer conclusivo em reunião da Comissão de Curso da Pedagogia. O prazo para a Comissão do Curso de Pedagogia se manifestar, estabelecido no Regimento Geral para esses casos, é de até 90 dias (Art. 165).

Em 22 de março de 2011, enviei e-mail para o endereço informado (rosemarynes@gmail.com) solicitando que comparecesse na Unipampa para anexar ao processo cópia do trabalho que foi entregue em minha casa.

Como não recebi a presente cópia até o presente momento, encaminho este Ofício, solicitando que apresente a versão do trabalho entregue, objeto da avaliação, para anexar e dar andamento ao processo.

No aguardo.

Cordialmente,

Prof. Dr. Jeferson Francisco Selbach
Coordenador Pedagogia – Unipampa Jaguarão
jfselbach@hotmail.com

Jaguarão, 29 de Março de 2011.